



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ  
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DA FACULDADE DE  
DIREITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
DE MARABÁ. UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL E SUDESTE DO PARÁ,  
LOCALIZADA NA FOLHA TRINTA E UM,  
QUADRA SETE, LOTE ESPECIAL,  
BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ -  
PARÁ.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dezessete horas e vinte minutos, na sala vinte e um, reuniram-se os membros do conselho da Faculdade de Direito, sob a presidência da Profª Rejane Pessoa de Lima, Diretora da Faculdade de Direito do Campus de Universitário de Marabá, com a presença dos seguintes conselheiros: Profª Olinda Magno Pinheiro, Prof. Jorge Luis Ribeiro dos Santos, Profª. Lorena Santiago Fabeni a técnica em Assuntos Educacionais Solange do Vale Ricarte da Silva, e os representantes de turmas: turma 2011 Aleixo Nunes Gonçalves Neto, turma 2013 Thiago Messias Dall Alba, turma 2012 Fábio Leonato Oliveira Alves, e os demais presentes, por haver *quorum*, começaram as deliberações.

**1º ponto: Aprovação da Ata da reunião do dia sete de março de dois mil e quatorze.** Com a devida retificação do ponto nº 7. Requerimento do discente Louhann Afrânio Lourenço de Souza. **2º Ponto: Apreciação do pedido da professora Lorena Fabeni.** Requer implementação do programa “Direitos Humanos da Mulher e a Justiça Restaurativa” a ser implementada com o NPJ/CEAJUP e outros docentes e haverá captação de pelo menos cinco bolsistas. Aprovado por unanimidade. **3º Ponto: Pedido de Aprovação do Relatório da Comissão do pedido de progressão para professor adjunto I, da professora Olinda Magno Pinheiro.** O parecer da comissão foi favorável ao deferimento, em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **4º Ponto: Informações sobre contratação dos professores substitutos,** a professora Rejane Pessoa expos o tramite e as providencias tomadas pela faculdade como os requerimentos e conversas com o Reitor a respeito da possibilidade de Renovação apenas da Regiane Bastos, resposta a qual a professora Rejane espera para os dias 12 a 16 de maio. **5º Ponto: Informações sobre o concurso para efetivo e a possibilidade de contratação de uma nova vaga para professor efetivo,** ressaltando que esta vaga pertencerá ao Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, mas este professor terá formação em direito, será um adiantamento de vaga para os cursos novos. Na ocasião será feito um termo e acordo entre o IEDS e a Reitoria e entre a FADIR e o IEDS para consolidar este acordo. Na ocasião o Professor Jorge Luis, fez a leitura dos termos do acordo e colocado em votação a aprovação do termo deu-se por unanimidade. **6º Ponto: Requerimento do Discente Marcos Vinicius Rodrigues de Azevedo,** requerendo Tutoria nas disciplinas prática jurídica e atividades forenses, suspenso a votação e baixa-se diligências. **7º Ponto: Discussão da Criação do NDE (Núcleo Docente estruturante),** a professora coloca a necessidade de criação desse núcleo dada a baixa avaliação do ENADE. O curso precisa se estruturar pedagogicamente. Este núcleo seria formado por uma comissão, pelo menos a priori, pelos professores: Lorena Santiago Fabeni e Jorge Luis Ribeiro dos Santos propõem contatos com alguém



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ  
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO

45 pedagogicamente habilitado ou curso para orientação e esclarecimentos sobre o assunto. 9º  
46 **Ponto: Retificação da ata que aprovou três tutorias para o discente Tiago Edelmiro**  
47 **Marquezini Fioravante**, neste ponto substituindo a tutoria pela reoferta da disciplina. A  
48 faculdade propõe a reoferta de disciplina para adequar os moldes legais. Também se retifica  
49 em relação à tutoria do discente Louhann Afrânio de Souza na disciplina Direito Internacional  
50 Privado que será negada, pois a disciplina esta sendo ofertada e o discente esta cursando na  
51 turma direito 2010 o que se corrige em votação para retificação relativa aos requerimentos do  
52 discente acima, aprovado por unanimidade. 10º **Ponto: convênio de**  
53 **Defensoria/UNIFESSPA-NPJ**. Será enviado por email o termo de cooperação para os  
54 conselheiros avaliarem e fazerem os pontos a serem organizado, será marcado reunião  
55 extraordinária no dia nove de maio de dois mil e quatorze às dezessete horas onde decidirá  
56 pela assinatura ou não pelo convênio. 11º **Ponto: Discussão sobre atividades**  
57 **complementares** em conversa com a técnica Solange Ricarte e pela complexidade que  
58 envolve o tema a professora Rejane opina no sentido de criação de uma comissão para  
59 elaborar uma nova resolução sobre o assunto, composta por professores e um discente, o  
60 discente Aleixo Nunes leu o requerimento acerca do assunto "Dificuldade de cumprimento da  
61 alta carga horária para atividades complementares" que expos as possíveis mudanças nos  
62 critérios adotados o qual pedem a revisão dos critérios e limites alargados. Foram confirmados  
63 os seguintes integrantes da comissão, composta por Solange Ricarte, professora Rejane Pessoa  
64 e representante discente Fábio Leonato. Ressaltando que na próxima reunião ordinária do  
65 conselho da faculdade deverá ser apresentado a Minuta pela comissão. E para constar, lavrei a  
66 presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pela senhora presidente e  
67 por todos os membros e presentes que participaram da reunião do Conselho da Faculdade de  
68 Direito do Campus Universitário de Marabá. \*\*\*\*\*

69 Rejane Pessoa de Lima \_\_\_\_\_  
70 Jorge Luis Ribeiro dos Santos \_\_\_\_\_  
71 Olinda Magno Pinheiro \_\_\_\_\_  
72 Lorena Santiago Fabeni \_\_\_\_\_  
73 Aleixo Nunes Gonçalves Neto \_\_\_\_\_  
74 Thiago Messias Dall Alba \_\_\_\_\_  
75 Fábio Leonato Oliveira Alves \_\_\_\_\_